



RESOLUÇÃO Nº 9.961, DE 2025 - DOEAL/MT 15.04.2025.

Autor: Deputado Valdir Barranco

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora
Marluce Aparecida Souza e Silva.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Marluce Aparecida Souza e Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 9 de abril de 2025.

Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.